



Cópia

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA CRUZ/RN

Processo: 01030659020168200107

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINO COUTINHO BARBOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do substabelecimento para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora.

Oportunamente, vem a presença de V. Ex.ª, para informar que em análise portal de serviços E-SAJ verifica-se que o **PATRONO DA SEGURADORA NÃO CONSTA COMO ADVOGADO DA PARTE RÉ**, conforme print abaixo:

Partes do Processo

Autor: Severino Coutinho Barbosa
Advogado: João Wanderley de Medeiros Júnior
Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Considerando o erro vem à requerida a presença de V. Exa., que seja incluído o nome do patrono da parte ré **Dr. ANTONIO MARTINS TEIXEIRA**, inscrito sob o nº **OAB/RN 5432**, para que não cause nenhum prejuízo futuro à ambas as partes.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR** inscrito sob o nº 5432 - OAB/RN sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

NOVA CRUZ, 24/10/2019.

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003655840	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)		Valor do FDJ		24,29	
Partes		LIDER X SEVERINO COUTINHO BARBOSA - COMARCA DE NOVA CRUZ			
Serviço		1402801 SEDEX COM AR - ATÉ 300 (gr)		1 24,29	
Secretaria		(832) PROTOCOLO INTEGRADO JUDICIAL/NATAL			
Valor da Causa/Documento		0,00			
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante					
Corte na linha pontilhada					

		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003655840	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)		Valor do FDJ		24,29	
Partes		LIDER X SEVERINO COUTINHO BARBOSA - COMARCA DE NOVA CRUZ			
Serviço		1402801 SEDEX COM AR - ATÉ 300 (gr)		1 24,29	
Secretaria		(832) PROTOCOLO INTEGRADO JUDICIAL/NATAL			
Valor da Causa/Documento		0,00			
Via da parte					
Corte na linha pontilhada					



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça

**BANCO DO BRASIL**

Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS			Vencimento 14/12/2019	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			Convênio 760686	
Data do documento 14/11/2019	Número da Guia 7000003655840	Data processamento 14/11/2019	Número da Guia 7000003655840	
Uso da Agência Receptora		Espécie R\$	(=) Valor documento 24,29	
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.			(-) Desconto / Abatimentos	
			(-) Outras deduções	
			(+) Mora / Multa	
			(+) Outros acréscimos	
			(=) Valor cobrado	
Partes LIDER X SEVERINO COUTINHO BARBOSA - COMARCA DE NOVA CRUZ			Cód. baixa	

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86720000000-0 24290854645-8 92019121470-8 00003655840-1



Corte na linha pontilhada

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/11/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.24.32
4716304716

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ANTONIO M TEIXEIRA JR
AGENCIA: 4716-3 CONTA: 22.521-5

=====

Convenio	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RN	
Codigo de Barras	86720000000-0	24290854645-8
	92019121470-8	00003655840-1
Data do pagamento		14/11/2019
Valor em Dinheiro		24,29
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		24,29

=====

DOCUMENTO: 111402
AUTENTICACAO SISBB:
E.BD5.A17.F8F.A3D.235

=====

Concorra a viagens para o Super Bowl LIV em
Miami na Promocao Touchdown com Ourocard Visa.
Participe: visa.com.br/ourocardnosuperbowl